



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.157

Resolve sobre recurso referente a
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

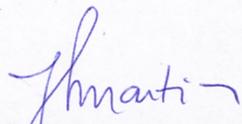
Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Ronaldo de Souza Costa**, constante do requerimento nº 5.146/2007, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica desta Universidade.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, por meio de um professor, e a Coordenadoria de Assuntos Comunitários façam, respectivamente, um acompanhamento do desenvolvimento acadêmico e dos problemas emocionais deste discente.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente